

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



## EDITAL

### SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

----- Maria Filomena Maia Gomes, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho: -----

----- Faz público, de acordo com o artigo 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (regime jurídico das autarquias locais - RJAL, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; na redação em vigor), e em conformidade com o Regimento Interno que, no próximo dia **2 de dezembro de 2019**, no Edifício dos Paços do Município, **pelas 21.00 horas** realizar-se-á uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal, que versará a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

- 1 - Eleição do candidato a novo membro da Comissão Executiva Metropolitana do Porto;
- 2 - Discutir e autorizar a celebração de proposta de adenda ao contrato interadministrativo de delegação de competências – Autoridade de Transportes, entre a AMP e o Município e respetivo compromisso plurianual, nos termos da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----
- 3 - Discutir e deliberar a concordância, “acordo expresso” para efeitos da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com o critério de imputação da dívida orçamental da Área Metropolitana do Porto a cada município associado, deliberado pelo Conselho Metropolitano em 25 de outubro de 2019. -----

----- Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Município. -----

----- Espinho, 22 de novembro de 2019. -----

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Maria Filomena Maia Gomes)